

PORTARIA Nº. 0632 /2022, DE 25 DE Julho DE 2022.

“REVOGA PORTARIA NÚMERO 0529/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento da portaria nº: 0529/2022, devido à ausência previamente justificada do servidor por problemas de saúde.


CONSIDERANDO ainda que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria número 0529/2022 que autoriza o deslocamento do servidor e sua respectiva diária de viagem: Fábio Pegoraro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Julho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

